Ata da 14ª Assembleia Geral de Cotistas do
Brasil Verde Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 19.12.2024, às 16h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 39 do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Mariana Berti**
Secretária: **Beatriz Rodrigues Cunha**

V. ORDEM DO DIA

- Aprovar a renovação, pelo Fundo, do seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O) junto à AIG Seguros Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.040.981-0001-50, bem como da realização dos pagamentos decorrentes de tal contratação, nos termos do inciso XVI do art. 38 do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 19.12.2024, às 16h, e sua presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 31 da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que, nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, a presidente deu início às deliberações.

Em seguida, os membros do Comitê de Investimento do Fundo, também presentes na assembleia, relembraram aos Cotistas que, com o intuito de garantir a cobertura de eventuais prejuízos financeiros a serem incorridos pelos membros indicados pelo Fundo no Conselho de Administração da Solví Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.886.838/0001-50, sociedade investida do Fundo, foi aprovada pelos cotistas na 3ª Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 19.12.2019, a contratação de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O) junto à AIG Seguros Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.040.981-0001-50 ("Seguradora"), o qual foi renovado anualmente, conforme aprovação dos cotistas em Assembleia Geral de Cotistas.

Ato contínuo, os membros do Comitê de Investimento do Fundo, em conjunto com a presidente, informaram que se fez necessário que o Fundo realizasse a renovação do seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O) junto à Seguradora, o qual vigorará pelo prazo de 15 de novembro de 2024 a 15 de novembro de 2025, conforme proposta técnica / comercial apresentada pela Marsh & McLennan Companies (Marsh McLennan) ("Proposta").

Nesse sentido, foi dado início à deliberação **do item único da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos Cotistas, da renovação, pelo Fundo, do seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O) junto à Seguradora, bem como da realização dos pagamentos decorrentes de tal contratação, nos termos da Proposta, acrescido dos eventuais tributos incidentes.

Nesse contexto, os cotistas declararam que estão de pleno acordo com o inteiro teor da Proposta.

Adicionalmente, a Administradora informou aos cotistas que, caso qualquer pagamento seja necessário e o Fundo não possua recursos em caixa suficientes para honrá-lo, os cotistas desde já autorizam a Administradora a deliberar acerca de uma nova emissão de cotas, sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, bem como se comprometem a subscrever e integralizar essa nova emissão, no montante e no prazo necessário para fazer frente ao referido pagamento.

Encerrada a etapa deliberatória da assembleia, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da 14ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas/votos por escrito dos cotistas que participaram da assembleia.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.

MARIANA BERTI
Presidente da assembleia